



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 0151/2021 - EXONERAR O PREGOEIRO, DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES
ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Constituição Federal e do Artigo 51, parágrafo 4º, da lei 8.666/93, Art. 35,II da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a) CHARLLE RENAN DA SILVA SOUSA da função de PREGOEIRO OFICIAL, da Prefeitura Municipal de Santo André-PB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Regitra-se, publique-se e cumpra-se.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional